



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

1. Ata da octingentésima sexagésima primeira (861^o) Reunião Ordinária de Plenário (ROP) do
2. Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba. Aos catorze dias do mês de julho de dois mil
3. e vinte e um, às nove horas, na sede do COREN-PB, situada à Avenida Maximiano
4. Figueiredo, número trinta e seis, Empresarial Bonfim terceiro andar, Centro, nesta Capital,
5. onde está sendo realizada de forma presencial, do Plenário do Coren-PB 2021-2023: Dra.
6. RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO – Presidente, Sr. JEAN MICHEL
7. DE SOUZA AMARAL - Tesoureiro, Dra. CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA PEREIRA –
8. Secretária, DR. JOÃO ORLANDO VENTURA, Dra. MARIA JOSÉ DE LIMA SILVA,
9. DRA. IOLANDA BESERRA DA COSTA, SR. THIAGO RONIÉRE DA SILVA e SR
10. AERTON DOS ANTOS MEIRELES – Conselheiros efetivos. Dra. RENATA LIVIA SILVA
11. FONSECA MOREIRA DE MEDEIROS, Dra. MARYAMA NAARA FÉLIX, e Sra.
12. CIBELE PEREIRA DE LIMA, Conselheiros suplentes; estando presente também,
13. auxiliando a Plenária, a Sra. Michelle Batista de Andrade, Auxiliar Administrativo do
14. COREN-PB e a Assessora Legislativa, Dra. Alanna Gomes. E Confirmado quórum pela
15. secretária. Foi solicitado pela Presidente do COREN-PB, a inclusão na pauta, do Memorando
16. nº 10/2021 do Assessor Especial da Presidência, que trata sobre o Seminário Administrativo
17. do COREN-PB e o Memorando nº 11/2021, referente a necessidade de abertura de processo
18. para sistema através de câmeras e outros equipamentos para Sede e Subseção do COREN-
19. PB e a inserção da alteração do calendário de atividades do COREN-PB 2021; E a
20. Conselheira, Dra. Maryama Naara solicitou a inserção de Processos de Denúncias n. 020-
21. 3653/21, 2893/2019, 3664/2021. Ato contínuo: Segue reunião para o cumprimento da
22. seguinte PAUTA: **INFORMES: 1. OFÍCIO Nº 1140/2021/GAB/PRES/COFEN**,
23. recebimento do parecer do Cofen que trata sobre o termo de anuência para pesquisa de
24. mestrado no programa de pós em antropologia da UFPB, para conhecimento do plenário do
25. COREN-PB; **2. OFÍCIO CIRCULAR Nº 0130/2021/GAB/PRES**, encaminhamento da
26. Resolução Cofen nº 0671/2021 que atualiza o regimento interno e a composição da Força
27. Nacional de Fiscalização e dá outras providências, para conhecimento; **3. OFÍCIO**
28. **CIRCULAR COFEN Nº 0129/2021 – PORTARIA COFEN Nº 589/2021**. O Cofen
29. encaminha ao Coren-PB a Portaria COFEN nº 589, de 29 de junho de 2021 que altera a
30.
31.
32.
33.
34.
35.
36.
37.



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

38. composição da comissão da força nacional de fiscalização – FNFIS/Cofen, para
39. conhecimento do Plenário; **4. OFÍCIO Nº 130/2021/GAB/PRES/COREN-SP** Convite
40. para LIVE virtual promovida pelo Coren-SP por ocasião do Dia Nacional dos Conselhos de
41. Enfermagem; **5. OFÍCIO CIRCULAR Nº 0131/2021/GAB/PRES.** O Cofen encaminha
42. para conhecimento o parecer da câmara técnica, que tem como objetivo solicitar que os
43. Regionais não efetuem o registro profissional dos Técnicos de Enfermagem titulados pela
44. instituição, na modalidade de certificação profissional por competência. **6. OFÍCIO Nº**
45. **1275/2021/GAB/PRES.** Informa que o assessor legislativo do Cofen realizará visita técnica
46. no Coren-PB; **7. OFÍCIO CIRCULAR Nº 0125/2021/GAB/PRES.** O Cofen encaminha
47. parecer para conhecimento, acerca das atribuições e responsabilidades da equipe de
48. enfermagem na assistência ao paciente sob ventilação mecânica; **8. OFÍCIO CIRCULAR**
49. **Nº 0124/2021/GAB/PRES** Cofen orienta sobre as novas deliberações/orientações acerca do
50. registro de título de pós-graduação. **Nesse momento a Conselheira, Dra. Renata Livia está**
51. **sendo efetivada em substituição a Conselheira, Dra. Maria José, para apresentação do**
52. **Parecer de Relatoria. EXPEDIENTE: 1. PROCESSO DE DENÚNCIA Nº 1713/2020,**
53. referente a possíveis fatos ocorridos no SAMU em Juripiranga – PB. Conselheira Relatora:
54. Renata Livia Silva Fonseca. Realizada leitura do Parecer, após leitura a Presidente coloca em
55. discussão para todos os Conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em
56. votação, ficando deferido por unanimidade o arquivamento da denúncia; Nesse momento, a
57. Conselheira, Dra. Maria José, volta a ser efetivada. **2. PROCESSO DE DENÚNCIA Nº**
58. **4819/2020,** referente a possíveis fatos ocorridos na unidade de Pronto Atendimento Oceania
59. em João Pessoa (PB) Conselheiro Relator: João Orlando Ventura Duarte. Realizada leitura
60. do Parecer, após leitura a Presidente declara sua suspeição no referido processo. A Secretária
61. do Plenário, Dra. Cátia Jussara, nesse momento, passa a presidir a sessão, e coloca em
62. discussão, após discussão, foi realizada a votação, ficando deferido, a abertura de
63. procedimento ético disciplinar por unanimidade dos Conselheiros efetivos; após realizada a
64. votação, a Presidente Dra. Rayra Maxiana volta a presidir a sessão plenária; **3. PROCESSO**
65. **DE DENÚNCIA Nº 1332/2020,** referente a possíveis fatos ocorridos no Hospital e
66. Maternidade Alice de Almeida em SUMÉ – PB. Conselheiro Relator: João Orlando Ventura
67. Duarte. Realizada leitura do Parecer, após leitura a Presidente coloca em discussão para todos

RLS/ENFERMEIRAS

SECRETARIA



77 os Conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido
78 por unanimidade o arquivamento da denúncia; **4. PROCESSO DE DENÚNCIA Nº**
79 **6024/2020**, Referente a possíveis fatos ocorridos no Hospital e Maternidade Maria Paulino
80 Lúcio em São Bento – PB, Conselheiro Relator: João Orlando Ventura Duarte. Realizada
81 leitura do Parecer, após leitura a Presidente coloca em discussão para todos os Conselheiros
82 presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade
83 a abertura do Processo Ético Disciplinar; **5. PROCESSO DE DENÚNCIA Nº 014/2977**,
84 Referente a possíveis fatos ocorridos no Hospital de Emergência e Trauma Senador
85 Humberto Lucena em João Pessoa – PB, Conselheiro Relator: Jean Michel de Souza Amaral.
86 Realizada leitura do Parecer, após leitura a Presidente coloca em discussão para todos os
87 Conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido o
88 arquivamento da denúncia; Nesse momento a Conselheira Suplente, Sra. Cibele Pereira de
89 Lima está sendo efetivada em substituição ao Conselheiro, Sr. Aerton Meireles; **6.**
90 **PROCESSO DE DENÚNCIA Nº 754/2021**, referente a possíveis fatos ocorridos no
91 Hospital Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena em João Pessoa – PB. Conselheira
92 Relatora: Cibele Pereira de Lima. Realizada leitura do Parecer, após leitura a Presidente
93 coloca em discussão para todos os Conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca
94 em votação, ficando deferido a abertura de procedimento ético disciplinar por unanimidade
95 dos Conselheiros efetivos. Após conclusão da leitura e votação do Parecer, o Conselheiro Sr.
96 Aerton Meireles passa a ser efetivado na sessão; nesse momento, a Conselheira Dra. Renata
97 Livia passa a ser efetivada em substituição a Dra. Maria José; **7. COMISSÃO DE ÉTICA**
98 **DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL JOÃO PAULO II.** Processo Eleitoral da Comissão
99 de Ética de Enfermagem. Conselheira Relatora: Renata Livia Silva Fonseca; Realizada
100 leitura do Parecer, após leitura a Presidente coloca em discussão para todos os Conselheiros
101 presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade
102 dos Conselheiros Presentes, a homologação da Comissão de Ética da supra citada instituição;
103 **8. COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL GERAL DE**
104 **MAMANGUAPE**, Processo Eleitoral da Comissão de Ética. Conselheira Relatora: Renata
105 Livia Silva Fonseca. Realizada leitura do Parecer, após leitura a Presidente coloca em
106 discussão para todos os Conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em
107
108
109
110
111
112
113
114
115



116 votação, ficando deferido por unanimidade dos Conselheiros Presentes, a homologação da
117 Comissão de Ética da supra citada instituição; **10. COMISSÃO DE ÉTICA DA UPA DR.**
118 **LUIZ LINDBERG FARIAS (UPA BANCÁRIOS).** Processo Eleitoral da Comissão de
119 Ética. Conselheira Relatora: Renata Lívia Silva Fonseca. Realizada leitura do Parecer, após
120 leitura a Presidente coloca em discussão para todos os Conselheiros presentes, após discussão
121 a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos Conselheiros
122 Presentes, a homologação da Comissão de Ética da supra citada instituição. **11. COMISSÃO**
123 **DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL SANTA ISABEL.** Processo Eleitoral
124 da Comissão de Ética. Conselheira Relatora: Renata Lívia Silva Fonseca. Realizada leitura
125 do Parecer, após leitura a Presidente coloca em discussão para todos os Conselheiros
126 presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade
127 dos Conselheiros Presentes, a homologação da Comissão de Ética da supra citada instituição;
128 Nesse momento a conselheira Maria José volta a ser efetivada e a Conselheira Dra. Maryaa
129 Naara passa a ser efetivada em substituição ao Conselheiro, Dr. João Orlando Ventura para
130 leitura dos Pareceres de Processos Éticos; **11. PROCESSO DE DENÚNCIA N. 2893/19,**
131 referente a possíveis fatos ocorridos no Hospital de Trauma de João Pessoa-PB. Conselheira
132 Relatora: Dra. Maryama Naara Félix. Realizada leitura do Termo de Conciliação, após leitura
133 a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos conselheiros
134 presentes, a homologação da conciliação; **12. PROCESSO DE DENÚNCIA N. 023-**
135 **3664/21,** referente a possíveis fatos ocorridos no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
136 de João Pessoa-PB. Conselheira Relatora: Dra. Maryama Naara Félix. Realizada leitura do
137 Parecer, após leitura a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos
138 conselheiros presentes, o arquivamento da denúncia; **13. PROCESSO DE DENÚNCIA N.**
139 **020-3653/21,** referente a possíveis fatos ocorridos no Hospital e Maternidade Flávio Ribeiro
140 Coutinho, do município de Santa Rita-PB. Conselheira Relatora: Dra. Maryama Naara Félix.
141 Realizada leitura do Parecer, após leitura a Presidente coloca em votação, ficando deferido
142 por unanimidade dos conselheiros presentes, o arquivamento da denúncia; Às onze horas e
143 cinquenta e cinco minutos, foi dada uma pausa para o almoço; Às treze horas e oito minutos
144 está sendo retomada a reunião, e a Conselheira Dra. Renata Lívia está sendo efetivada em
145 substituição ao Conselheiro, Dr. João Orlando Ventura Duarte, que precisou se ausentar da
146
147
148
149
150
151
152
153
154

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like "DR. M. M. M. M. M.", "DR. J. O. V.", "DR. R. L. S. F.", "DR. M. N. F.", "DR. J. O. V. D.", "DR. R. L. S. F.", and "DR. J. O. V. D.".



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba


155 reunião; **12. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 4751/2021**, Denúncia através da
156 ouvidoria do Coren-PB, sobre possíveis fatos ocorridos na CLINEPA. Diante da resposta da
157 Clinepa, informando que o Teste Covid 19 é exigido de todos os profissionais da saúde e
158 pacientes que venham necessitar de internação hospitalar, a Plenária decidiu por encaminhar
159 Ofício a referida Instituição, solicitando que todo comunicado interno nesse sentido incluia
160 todos os profissionais da saúde, a fim de evitar afronta ao princípio da isonomia. A
161 denunciante deve ser comunicada das providências adotadas e por fim deve ser arquivado o
162 presente processo; **13. MEMORANDO Nº 129/2021 DPE/COREN-PB** Deliberar sobre a
163 homologação da Decisão 271, de 05 de julho de 2021 que autoriza o treinamento de sessão
164 de julgamento para os conselheiros regionais, ad referendum do plenário. Após análise e
165 discussão, ficou aprovado a homologação da decisão nº 271/2021; **14. CALENDÁRIO DAS**
166 **ATIVIDADES DO COREN-PB.** A Presidente fez leitura das alterações do calendário de
167 atividades do COREN-PB, que foi discutido por todos os conselheiros presentes e aprovado
168 por unanimidade; **15. OFÍCIO CRM/PB Nº 0115/2021**, deliberar sobre o ofício do CRM
169 que solicita cópia de eventual denúncia envolvendo enfermeira. O DPE apresentou
170 manifestação sobre o pedido, através do memorando nº 107/2021/DPE. A presidente fez
171 leitura do Ofício, em seguida aberta a discussão e indeferido por unanimidade dos
172 conselheiros presentes, o pedido de informações do CRM-PB sobre eventual denúncia
173 envolvendo enfermeira, visto que o processo ético tramita em sigilo, conforme preconiza o
174 art. 39 da Resolução Cofen n. 370/2010; **16. PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº**
175 **2763/2021.** Hospital Municipal Capitão João Dantas Rothea – São João do Rio do Peixe. A
176 presidente realizou leitura do Despacho do Fiscal, Dr. José Glauber Nogueira de Galiza, o
177 qual solicita análise da conduta ética da enfermeira por não atender as determinações do
178 COREN, quanto ao dimensionamento e a rotina de atendimento. Diante disso, o Plenário
179 deliberou pelo encaminhamento do Processo ao Departamento de Processo Ético; **17.**
180 **PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 4664/21**, Clínica Santa Clara – Guarabira. A
181 presidente realizou leitura do Despacho do Fiscal, Dr. Vitor Sérgio, o qual solicita que seja
182 encaminhado o Relatório de Fiscalização ao Ministério Público do Trabalho, devido a
183 gravidade encontrada no serviço em tela. Diante disso, o Plenário deliberou pelo
184 encaminhamento do Relatório de Fiscalização ao Ministério Público do Trabalho; **18.**
185
186
187
188
189
190
191
192

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like "PR:", "Amir", "Rosângela", "Diana", "Sérgio", "Glauber", and "Presente".



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba



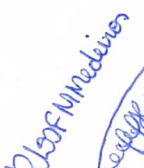
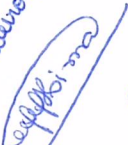


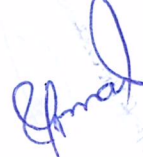
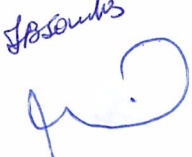
193 **PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 4105/21.** Hospital Nossa Senhora das Neves LTDA
194 – João Pessoa-PB. A presidente realizou leitura do Processo e do Despacho do Fiscal Dr.
195 Vitor Sérgio, que sugeriu pelo arquivamento do processo, tendo em vista que a fiscalização
196 não encontrou evidências que pudessem comprovar a denúncia, conforme Termo de
197 esclarecimento e relatório de fiscalização. A Presidente coloca em discussão e foi aprovado
198 por unanimidade o arquivamento do processo. Será encaminhado o relatório de fiscalização
199 a denunciante e a Enfermeira Responsável Técnica da Instituição; **19. PROCESSO**
200 **ADMINISTRATIVO Nº 4515/2021.** Solicitação de parecer referente a supervisão direta
201 dos enfermeiros dos serviços de saúde e supervisão indireta dos docentes- enfermeiros do
202 Curso de Enfermagem do Centro de Educação e Saúde da UFPB, Campus Cuité – PB.
203 Realizada leitura do Parecer, após leitura a Presidente coloca em discussão para todos os
204 Conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por
205 unanimidade dos Conselheiros Presentes, a homologação do Parecer, que deverá ser
206 encaminhado a consulente e publicado no site do COREN-PB; **20. PROCESSO**
207 **ADMINISTRATIVO Nº 4623/2021,** Impugnação ao edital do concurso da prefeitura de
208 Bayeux. A presidente coloca em discussão e ficou deliberado encaminhar o pedido de
209 retificação do edital do concurso n. 001/2021 ao sindicato dos profissionais de enfermagem
210 para providências; **21. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5175/2021.** Solicitação do
211 Cofen a indicação de um profissional de Enfermagem ao Prêmio Anna Nery do ano de 2021.
212 A presidente coloca em discussão, e os conselheiros votaram por unanimidade em realizar a
213 escolha dentro da Reunião Plenária. Os nomes a serem indicados por todos os Conselheiros
214 deverão ser encaminhados ao Assessor Especial da Presidência, Sr. Vitor Amaro Carneiro,
215 até o dia 20/07/2021 para análise da situação cadastral do profissional e decidido na próxima
216 Reunião Plenária do dia 27/07/2021, através de votação secreta, conforme Resolução Cofen
217 n. 482/2015 e suas alterações; **22. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 5197/2021.**
218 Convite do SINDEP para participação de protesto em frente ao Palácio do Governo. A
219 presidente autorizou o apoio AD REFEREDUM do plenário, dentro de suas competências
220 legais, ao ato organizado pelo Sindicato dos Enfermeiros do Estado da PB, que ocorreu no
221 dia 06/07/21, e homologado nessa plenária, por unanimidade dos Conselheiros presentes; **23.**
222 **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 21373/2021.** Requerimento de isenção da
223
224
225
226
227
228
229
230
231

VR: 



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

232 anuidade de 2021 do técnico de enfermagem, solicitado pela Sra. Amanda Araújo Santos,
233 em virtude da inscrição de enfermeira. Após análise e discussão, colocado em votação e
234 aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes, a isenção da anuidade de 2021; **24.**
235 **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 3548/2021.** Referente ao pagamento das
236 obrigações acessórias ao objeto principal da licitação de locação de salas 103 e 104 do
237 Edifício Bomfim. Após leitura do Parecer Jurídico n. 59/2021, o mesmo foi colocado em
238 discussão e dito sobre a dificuldade estrutural do COREN-PB e a extrema necessidade de
239 permanecer com as salas, objeto desse processo, uma vez que são nelas que funcionam
240 setores indispensáveis para o funcionamento do COREN-PB. No entanto, ressaltaram a
241 necessidade de regularização dos contratos de aluguel das salas o mais rápido possível, tendo
242 em vista ser o reconhecimento de dívida uma medida excepcional. Em seguida colocado em
243 votação, e aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes, a abertura de processo de
244 reconhecimento de dívida para pagamento da locação das referidas salas; **25. PROCESSO**
245 **ADMINISTRATIVO DE Nº 4429/2021** Referente ao pagamento das obrigações
246 acessórias ao objeto principal da licitação de locação de sala 206 do Edifício Bomfim. Após
247 leitura do Parecer Jurídico n. 66/2021, o mesmo foi colocado em discussão e dito sobre a
248 dificuldade estrutural do COREN-PB e a extrema necessidade de permanecer com as salas,
249 objeto desse processo, uma vez que são nelas que funcionam os setores indispensáveis para
250 o funcionamento do COREN-PB. No entanto, ressaltaram a necessidade de regularização dos
251 contratos de aluguel das salas o mais rápido possível, tendo em vista ser o reconhecimento de
252 dívida uma medida excepcional. Em seguida colocado em votação, e aprovado por
253 unanimidade dos conselheiros presentes, a abertura de processo de reconhecimento de dívida
254 para pagamento da locação das referidas salas; **26. PROCESSO – ANDREZA ALVES**
255 **PONTES DE SOUZA.** Inconsistência no requerimento de inscrição. Após análise e
256 discussão, ficou decidido por unanimidade dos Conselheiros presentes, indeferir o pedido
257 de inscrição da Senhora Andreza Alves, tendo em vista que a mesma não atendeu as
258 convocações deste Regional; **27. PROCESSO - BIANCA FONSECA ANIZIO. Registro**
259 **de título de especialização de terapia intensiva.** Após análise e discussão, fica indeferido
260 por unanimidade dos Conselheiros presentes, o indeferimento da inscrição, conforme
261 apresentação do título expedido pelo IBRATI, conforme Ofício Circular Cofen n.

VR:        



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

271 0093/2021/GAB/PRES; **28. PROCESSO – AILA MARIA MOREIRA DE ABREU E**
272 **SILVA**, Registro de título – terapia intensiva. Após análise e discussão, fica indeferido por
273 unanimidade dos Conselheiros presentes, o indeferimento da inscrição, conforme
274 apresentação do título expedido pelo SOBRATI, conforme Ofício Circular Cofen n.
275 0093/2021/GAB/PRES; **29. PROCESSO – THAYSA MORAIS BRANDÃO MENDES.**
276 Registro de título – terapia intensiva. Após análise do Parecer Jurídico e colocado em
277 discussão, fica indeferido por unanimidade dos Conselheiros presentes, o indeferimento da
278 inscrição, conforme apresentação do título expedido pelo SOBRATI, conforme Ofício
279 Circular Cofen n. 0093/2021/GAB/PRES; **30. PROCESSO – MARIA DO SOCORRO DE**
280 **MELO BARBOSA.** Registro de título – saúde pública. Após análise e discussão, fica
281 indeferido por unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme Ofício Circular Cofen n,
282 0057/2021/GAB/PRES; **31. PROCESSO – BETÂNIA XAVIER.** Registro de título –
283 Auditoria de Sistemas de Saúde. Após análise e discussão, fica indeferido por unanimidade
284 dos Conselheiros presentes, conforme Ofício Circular Cofen n, 0057/2021/GAB/PRES; **32.**
285 **TEODORA TCHUTCHU. Solicitação de inscrição na categoria de enfermeira.** Após
286 análise e discussão, ficou deferido por unanimidade dos Conselheiros Presentes, encaminhar
287 o prontuário de inscrição ao Departamento Jurídico deste Regional para emissão de parecer;
288 **33.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5036/2021.** Verificação da autenticidade dos
289 documentos apresentados pelos supostos egressos do Complexo Educacional do Cariri –
290 CEC Educacional. Após análise e discussão, fica deferido comunicar ao Departamento de
291 Registro e Cadastro, que o presente processo será arquivado, tendo em vista já ter
292 encaminhado Ofício ao Conselho Estadual de Educação, e caso haja um novo fato sobre a
293 demanda, que o Departamento de Registro e Cadastro esteja atento e adote as providências
294 necessárias; **34. E-MAIL SOLICITANDO DIVULGAÇÃO DE PESQUISA.** Solicita a
295 divulgação de pesquisa para secretarias municipais de saúde e enfermeiros. Após análise e
296 discussão, foi constatado que o e-mail não contém nenhum anexo que comprove a aprovação
297 da referida pesquisa. Desse modo, o plenário indeferiu o pedido em razão da ausência de
298 elementos que comprovem a aprovação da pesquisa; **35. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº**
299 **4018/21.** Aquisição de relógio de ponto eletrônico e serviços de manutenção preventiva e
300 corretiva. Após análise e discussão, ficou aprovado por unanimidade dos Conselheiros

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Rafael M. Moreira" and "L. M. S. Silva".



310 presentes, a aquisição de um novo relógio de ponto, conforme Despacho CPL n. 112/2021;
311 **36. CARTILHA DE ASSÉDIO MORAL DO COREN-PB.** A comissão criada para
312 elaboração da cartilha de combate ao assédio moral no âmbito do Coren-PB encaminha o
313 arquivo para apreciação e aprovação. Após análise e apresentação, a cartilha ficou aprovada
314 por unanimidade dos Conselheiros presentes; **37. PROCESSO ADMINISTRATIVO**
315 **4956/2021.** Homologação da decisão – Oficina sobre a atuação do Enfermeiro na área da
316 estética na sede do Cofen. Após análise e discussão, ficou aprovado a homologação da
317 Decisão referente a participação da Conselheira, Dra. Elma Dantas Vicente, na oficina
318 promovida pelo Cofen, no dia 15/07/2021, no auditório do Cofen, em Brasília-DF; O
319 Conselheiro, Sr. Aerton Meireles se ausentou da Plenária, e a Conselheira, Sra. Cibele passou
320 a ser efetivada; **38. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3406/2021. Criação do**
321 **Escritório de Integridade do Coren-PB.** Após análise e discussão, ficou deliberado por
322 unanimidade dos Conselheiros presentes, a análise do limite de gastos com pessoal, dotação
323 orçamentária e disponibilidade financeira, para posteriormente ser submetido a apreciação
324 do plenário quanto a criação do escritório de integridade com a respectiva função gratificada
325 e consequente alteração do organograma institucional; **39.** Foi referendado as inscrições
326 definitivas dos profissionais de enfermagem - Decisão Coren-PB n. 279/2021; inscrições de
327 especialista dos profissionais em enfermagem conforme Decisão Coren-PB nº 280/2021;
328 Referenda as inscrições remidas dos profissionais de enfermagem, conforme Decisão Coren-
329 PB N. 281/2021; Referenda sobre os cancelamentos de inscrição, conforme Decisão Coren-
330 PB N. 282/2021 e Concessão de Anotação de Responsabilidade Técnica – Decisão Coren-PB
331 n. 278/2021; **40. E-mail da Solicitação de apoio da Saúde Expo** e participação da
332 Presidente do evento no dia 15/07/2021. Após análise e discussão, foi aprovado por
333 unanimidade dos conselheiros presentes, a participação da presidente no mencionado evento;
334 **41. Memorando n. 10/2021 do Assessor Especial da Presidência** – Referente ao Seminário
335 Administrativo do COREN-PB. Após análise e discussão, ficou deliberado por unanimidade
336 dos Conselheiros presentes, encaminhar a solicitação para o Departamento de Licitação do
337 COREN-PB realizar abertura de Processo Licitatório para contratação de empresa
338 especializada em organizar o mencionado evento; **42. Memorando n. 10/2021 do Assessor**
339 **Especial da Presidência, referente ao serviço de monitoramento para a Sede e Subseção**
340
341
342
343
344
345
346
347
348



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

349 **do COREN-PB.** Após análise e discussão, ficou deliberado por unanimidade dos
350 Conselheiros presentes, encaminhar a solicitação para o Departamento de Licitação do
351 COREN-PB realizar abertura de Processo Licitatório para contratação de empresa
352 especializada no mencionado serviço; Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente do
353 Coren-PB declarou encerrada a reunião às 17h35min, na qual a presente ata, será assinada
354 por todos os conselheiros presentes.

355 *Rayra Maxiana S. Bezerra de*
356 *Araújo; Jean Michel de Souza Amaral; Renata Lúcia Silva*
Sousa Moreira de Medeiros; Maryama Naara Felix de Alencar
Almeida; Eliana Ronivel dos Santos; Cibele Pereira de Lima; Jean Orlando
Monteiro Duarte; Patrícia Fátima de Oliveira Pereira; Jolanda Resende
dos Costa Santos; Myanna José de Lima Silva;